INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 08 de julho de 2023.

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

23/05/2023

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma "*Google Meet*" realizou-se a vigésima terceira reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Tiago Duni Cerqueira. **I - ABERTURA**: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **II – PAUTA**: 1- Leitura do SEI: CAMPREV.2023.00000370-04 – Assunto: alteração do secretário do CMP; 2 – Leitura e aprovação de atas. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. Depois, apresentou o novo secretário proposto, Augusto Severo, pela presidência, assim como a nova estagiária do CMP e explicou que o trabalho do secretário Tiago em seu setor, mais a sua participação no COMIN e no CMP está acumulando funções fazendo com que ele não tenha tempo para desempenhar as suas funções. Disse que o Augusto Severo também é da Diretoria Previdenciária, mas está na demanda específica de recadastramento e que solicitou essa alteração porque o Augusto Severo teria mais tempo disponível do que o Tiago Duni Cerqueira. Em seguida, foi realizada a leitura do SEI CAMPREV.2023.00000370-04, sobre a alteração do secretário do CMP e o Presidente explicou que a indicação precisaria ser aprovada pelo colegiado. Na sequência, o Conselheiro Miranda fez suas considerações e iniciou dando boas-vindas à nova estagiária, e dizendo que está muito preocupado com a nossa teimosia em insistir no erro, pois esse conselho tem feito uma discussão muito evoluída no sentido de pensar uma secretaria que possa dar mais organicidade e capacidade nas demandas desse conselho, e falou que traz sempre o nome da Conselheira Viviane, que já se ofereceu várias vezes para secretariar. A insistência no erro vai colocando pessoas no cargo de secretário e exigindo delas para além de suas funções, como é o caso do Tiago. Ocorre é que ele está em desvio de função dentro do instituto, já que é concursado como técnico de contabilidade na Diretoria Financeira, mas atua na Diretoria Previdenciária. Sugeriu que o Secretário Tiago junte os documentos comprobatórios que puder, pois quando exonerar o cargo poderá colocar o CAMPREV em uma ação trabalhista, e destacou que todos sabem que existem diversos servidores dentro do Instituto que tem desvio de função. Falou que estava muito comtemplado com a organização do Secretário Tiago e defende a continuidade dele no CMP, sugerindo que, se for realmente caso de acúmulo de demanda, ele poderia deixar o COMIN. Sobre a indicação do Augusto Severo como secretário, disse que não sabe qual é o cargo dele no CAMPREV e perguntou se a Diretora Previdenciária foi arguida sobre a vinda dele para o CMP. O Presidente em resposta, disse que tanto o Augusto Severo quanto o Tiago são servidores que já tiveram diversas funções dentro do CAMPREV. Sobre a indicação da Conselheira Viviane, disse que já debatemos isso e que entende que devemos pautar alteração do regimento interno do CMP em algum momento, mas atualmente só podem ser indicados servidores do CAMPREV. O Conselheiro Miranda explicou na sequência, que não estava ponde em xeque a qualidade dos dois servidores e que nós podemos mudar o regimento e colocar a Conselheira Viviane como secretária. A Conselheira Débora fez coro com as palavras do Conselheiro Miranda e disse que nós

fizemos essa discussão de alteração do regimento antes mesmo da entrada do Secretario Tiago, sendo que havia sido uma das que mais insistiu na questão de acúmulo de função. Disse que concorda também que o Secretário Tiago como Técnico de Contabilidade deverá estar na Diretoria Financeira, sugerindo que com o ingresso dos novos servidores técnicos administrativos, o Secretario Tiago reivindique voltar para a Diretoria Financeira. Falou também que não vê diferença nenhuma na situação do Secretário Tiago e do Augusto Severo, pois ambos têm acúmulo de funções e que mais uma vez estão passando por cima da Diretora Previdenciária. Em seguida, disse que já era para termos a resposta do procurador sobre a indicação do Secretário Tiago, mas até agora não foi encaminhado o ofício e que temos que iniciar a alteração do regimento interno para garantir que o secretário do CMP seja alguém do conselho. O Presidente concordou com a Conselheira explicando que existe um desfalque de funcionários no CAMPREV e qualquer servidor que for deslocado irá gerar um impacto. Sobre a ciência da Diretora Previdenciária, disse que acredita que ela não saiba, em razão da falta de bom relacionamento na Diretoria Executiva. O Conselheiro Miranda disse que não podemos permitir que essa situação de desmando continue acontecendo no CAMPREV e no CMP. O Presidente em resposta, disse que não podemos resolver o problema de comunicação e de falta de educação entre o Diretor Presidente e a Diretora previdenciária, mas a prerrogativa de fazer o remanejamento de funcionário é do Diretor Presidente. O Conselheiro Miranda contou que na quinta-feira foi entregar a prestação de contas do congresso de São Pedro e acompanhou o problema, percebendo que não é só questão de falta de educação e que o CMP precisa saber detalhes. O Presidente concordou e disse que o problema é a falta de diálogo e está instalado em todas as diretorias. Depois, a Conselheira Eliana deu as boas-vindas para a nova estagiária Cleia. Disse que haverá o ingresso dos novos servidores e entende que é fundamental que seja feito mapeamento desses cargos em cada diretoria e também o remanejamento dos funcionários atuais em suas respectivas funções e diretorias. Depois, pontuou que observa que no CMP existem demandas pendente e a responsabilidade do presidente. Disse que no Portal, a última ata postada é de 16 de fevereiro, não foi disponibilizado planejamento de 2022 e 2023 que fizemos, não temos o relatório de 2021 e 2022 e entende que isso é muito sério. Falou que a secretaria do CMP é capenga e já é o terceiro secretário, concluindo que a responsabilidade é de quem dirige o CMP. E sob o seu ponto de vista essa situação teria sido facilmente resolvida com a alteração do regimento. Disse que não quer ser responsabilizada por coisas que não foram feitas pela inoperância do CMP. O Presidente concordou dizendo que assume total responsabilidade pelos documentos que não foram postados no Portal e garantiu que tomará as providências. Depois, o Conselheiro Fernando fez suas considerações dizendo que a Lei Complementar nº10/04 fala das competências do Conselho Municipal de Previdência e o Regimento Interno especifica os atos do secretário e a sua nomeação, como consta do artigo 11. Explicou que de acordo com o artigo, não é o Diretor Presidente ou algum outro Diretor Executivo que deve indicar o secretário, mas sim o Presidente do CMP para que seja aprovado pelos demais conselheiros, e não compete aos Diretores decidirem que alguém não irá secretariar o CMP. Continuou explicando e disse que, para que o Tiago não seja mais o secretario do CMP, seria necessário que nós e o Presidente do CMP fizéssemos uma votação para escolher outro secretário, competindo ao Tiago dizer se quer continuar ou não. Sobre a publicidade das atas, disse que no artigo 10, inciso XII, diz que é competência do secretário fazer isso. A Conselheira Eliana questionou se, quando o secretário sai, o Presidente fica responsável por articular essas demandas. O Conselheiro Fernando em resposta, disse que isso é responsabilidade da mesa e que as atividades de secretario estão dispostas no artigo 12. A Conselheira Viviane questionou em seguida, de quem é a competência de alterar o regimento do CMP. O Conselheiro Fernando em resposta, disse que é do próprio conselho. A Conselheira concordou e disse que já havíamos chegado à conclusão de que não era algo tão difícil de fazer, mas já faz quase três anos que estamos protelando essa alteração das diversas falhas que o regimento tem. Disse que está retirando o seu nome para indicação de secretário, pois pode ser qualquer pessoa, e destacou que todas as vezes que falamos sobre isso e não fazemos essa alteração no regimento, nos colocamos em uma situação de vulnerabilidade, pois perdemos o princípio da continuidade. Falou que o Secretário Tiago agregou muito no CMP em tão pouco tempo, mas nem sempre é assim e até colocarmos outro secretario e ele pegar o ritmo, estaremos nos colocando em uma situação de vulnerabilidade de novo do ponto de vista da autonomia do CMP. Destacou que a mesa está se quedando inerte na reestruturação do Regimento Interno e que podemos sim, ser abrangentes, mas também podemos indicar alguém do conselho, mesmo que de forma transitória. Pontuou que a legislação não é inflexível e pode ser alterada, basta que nós tragamos essa propositura e neste caso, a competência de propor isso é da mesa. O Conselheiro Fernando pontuou que a competência está disposta no inciso VII do artigo 5, da LC nº10/04, onde diz que a competência é nossa. O Presidente concordou e disse que essa discussão é pertinente e que em um momento oportuno, colocaremos isso em pauta. Após, o Conselheiro Misael deu as boas-vindas para a nova estagiária e depois, fez suas considerações explicando que a quantidade de demanda do CMP

não se torna viável quando um servidor tem as suas demandas dentro do instituto, pois isso exige muito de qualquer servidor. Disse que estamos com a demanda extremamente atrasada na questão do planejamento e das atas e acrescentou que tem a sensação de que não conseguimos melhorar o instituto em razão dos nossos problemas. Sobre a fala do Presidente a respeito de falta de educação, explicou que falta de educação acontece quando se trata de relação pessoal, qualquer outra situação, não cabe falta de respeito e essas indicações de servidores que executam suas funções nas diretorias resulta no prejuízo para os aposentados, pois estamos com uma fila enorme para as demandas de aposentadoria. Disse que como CMP, nós deveríamos ser facilitadores, mas não é isso que acontece, pois não estamos colaborando com o instituto quando tiramos os poucos servidores que existem no instituto para realizar as demandas do CMP. Explicou que estamos indo para o último ano de conselho e será muito frustrante ver que passamos os quatro anos apagando fogo ao invés de progredir. Depois, a Conselheira Débora disse que a proposta de alteração do regimento foi feita antes de o Elias ser presidente do CMP e não podemos esperar o momento oportuno, pois já se passaram quase trinta meses, sendo que fizemos diversas reuniões para ler ata quando tinham pautas importantes para serem discutidas. Disse que a sensação que tem não é de apagar fogo, mas sim de enxugar gelo, e que a alteração é feita pelo conselho e não pela presidência ou diretoria executiva do instituto. Em seguida, o Conselheiro Miranda disse que tem vontade de fazer uma denúncia para o Ministério da Previdência ou Secretaria da Previdência dizendo que no instituto não se faz Pró Gestão, dessa forma deveríamos refundar o instituto. Explicou que a grande alegação é de que existe uma disputa partidária, mas se é assim, parece que nenhum partido quer "largar o osso". Na verdade os conselheiros têm dito nas reuniões que o que deve ser feito é a defesa do servidor público e do instituto e não outro discurso. Destacou que a política que fazemos aqui é a da sustentabilidade e do Pró Gestão, independente de diferenças partidárias e, por isso, entende que deverá pedir diretamente a Secretaria da Previdência para que o nível 1 do Pró Gestão seja revisto. Disse que o diálogo e a gestão corporativa que precisa acontecer para o nível 1 do Pró Gestão não é real. Após, o Presidente disse que lamenta a saída do Secretário Tiago e depois, deu boas-vindas ao Augusto Severo, dizendo que ele dará continuidade ao trabalho bem-organizado pelo Tiago. Em seguida, o secretário Tiago explicou que entrou no CAMPREV como técnico de contabilidade e em 2019, foi colocado na Diretoria Previdenciária de forma temporária, pois havia acúmulo de trabalho e não podiam chamar mais ninguém do concurso. Explicou que nesse ano aconteceu de estar na Diretoria Previdenciária, no COMIN e no CMP, e disse que já havia comentado com o Presidente que fazer atas demanda tempo e não estava conseguindo fazê-las no horário comercial, mas depois com a oportunidade de retornar para a Diretoria Financeira teria mais tempo. No entanto, quando venceu o contrato com a GAP, comunicou o Diretor Financeiro que gostaria de retornar e ele conversou com a Diretora Previdenciária, mas os meses passaram e nada foi resolvido. Disse que o Diretor Financeiro solicitou que ele ficasse no previdenciário por mais um mês até que comecem a chamar os servidores do último concurso, mas tem acontecido de acumular essas funções e entende que não é legal que pessoas com cargo de coordenador ou chefe de setor não tenham essa obrigação. O Conselheiro Miranda disse em resposta, que sabe que existe muitas demandas e perguntou se uma função gratificada tivesse sido oferecida para o Secretario Tiago, teria resolvido essa situação. O Secretario Tiago respondeu dizendo que acredita que sim, mas explicou que havia falado com Presidente para que tivesse mais tempo para resolver as demandas do CMP para que não tenha que trabalhar em casa fora do horário de expediente. A Conselheira Viviane explicou que tem função gratificada nível 3 na Secretaria de Saúde e é gestora de mais de 20 contratos na secretaria, e entende que o Secretário Tiago está certo em se posicionar, pois ele tem uma capacidade ímpar e deve receber uma contraprestação para exercer essas funções. Explicou também que se não recebesse essa função gratificada na Secretaria de Saúde voltaria para o seu cargo de origem. Disse que mesmo que a Diretoria Previdenciária tenha poucos servidores, o Secretário Tiago, se lhe for conveniente, deve pedir para voltar para o seu cargo de origem. Explicou que a vaga que ele tinha quando entrou na Diretoria Financeira é dele e é seu direito, devendo batalhar para voltar, se for de sua vontade. Em seguida, a Conselheira Débora destacou que o Secretário Tiago tem um cargo no COMIN e é um técnico de contabilidade concursado, dizendo que com a entrada dos novos servidores, ele deveria voltar para a sua vaga de origem, se essa for a sua vontade. O Presidente concordou que o Secretario Tiago deveria receber uma gratificação pelo seu desempenho. O Conselheiro Misael pontuou que nenhum servidor aguentaria essa sobrecarga de demandas do setor e do CMP e contou que antes de entrar no CMP fazia algumas críticas quanto ao pagamento de jeton, mas hoje entende o quanto isso é necessário, pois não temos pessoas que se empenham voluntariamente e quando temos, é por pouco tempo. O Presidente concordou dizendo que os setores estão sobrecarregados e depois, colocou em votação a indicação do servidor Augusto Severo como secretário, explicando que o encaminhamento da mesa é pela aprovação. Disse também que não está em votação a alteração do Regimento Interno, mas disse que em momento oportuno colocaremos isso em discussão. O Conselheiro Fernando questionou se o Tiago havia declinado

de sua função como secretário e o Presidente respondeu dizendo que não seria exatamente declinar, pois a questão é que ele está sobrecarregado. O Conselheiro Fernando em resposta, disse que ele precisaria renunciar ao cargo para que pudéssemos nomear outro. O Presidente explicou que o secretário do CMP não tem mandato. A Conselheira Eliana questionou se no caso do ex-secretário Denilson Albuquerque houve a renúncia e o Conselheiro Fernando respondeu dizendo que sim e que foi feita uma carta de renúncia apresentada em um SEI. O Presidente reafirmou que secretário do CMP não tem mandato e que a indicação e nomeação é prerrogativa do conselho. O Conselheiro Miranda fez coro com as palavras do Conselheiro Fernando e disse que o Presidente está errado, pois o Secretário Tiago deve renunciar. Depois, o Presidente discordou e os conselheiros discutiram a opção de renúncia e de aceitar o cargo de secretário e autonomia do colegiado. Após, o Secretário Tiago renunciou ao cargo de secretário do CMP. O servidor Augusto Severo se apresentou ao conselho dizendo que não cabe a ele dizer quem está com a razão, mas explicou que conversou com o Presidente do CMP e com o Diretor Presidente, e foi feita a proposta, a qual aceitou prontamente com o intuito de desafogar o CAMPREV e ajuda o Tiago. O Conselheiro Miranda apontou que, segundo o Presidente, o Augusto Severo deveria obedecer a ordem do Diretor Presidente, e perguntou, então, como ele pôde declinar da indicação. O Presidente em resposta, disse que, por educação, ele foi convidado, mas o Diretor Presidente poderia escalar e não o fez. O Presidente iniciou o processo de votação. Na sequência, a Conselheira Nilda votou a favor e deu boas-vindas ao Augusto Severo e disse que o Presidente está totalmente errado, pois o Augusto Severo é um servidor de carreira e ele pode aceitar ou não aceitar o convite para o cargo de secretário. Explicou que tanto o Diretor Presidente quanto o Prefeito precisam convidar os servidores para terem essas atribuições que estão fora do rol de funções do concurso que prestaram, independente de ganharem gratificação ou não. O Conselheiro Fernando votou a favor da indicação do servidor Augusto Severo como Secretário. O Presidente em seguida, disse que, de acordo com que os conselheiros falaram, o seu raciocínio de secretário ser uma função administrativo está equivocado. Em continuidade com a votação, o Conselheiro Miranda votou contra a indicação por entender que o cargo de secretario não deve afetar o departamento em que o servidor atua. A Conselheira Christiane deu boas-vindas ao Augusto Severo e votou à favor de sua indicação e agradeceu ao Tiago, desejando-lhe sorte para que ele consiga a transferência para o setor financeiro. A Conselheira Débora votou contra a indicação explicando que mais uma vez a Diretora Previdenciária não foi comunicada sobre a indicação e considera isso desrespeito, e também em razão do desfalque, pois a justificativa do Tiago para sair serve também para o Augusto Severo já que eles estão na mesma diretoria. A Conselheira Eliana agradeceu ao Tiago pelo trabalho desenvolvido no CMP, pela disponibilidade e pela atenção, e deu boas-vindas ao Augusto Severo dizendo que está à disposição para o que ele precisar, e votou contrário por não concordar com a decisão da mesa em não se empenhar para alterar o regimento. Em seguida, o Conselheiro Misael agradeceu ao Tiago, dizendo que foi muito bom tê-lo nos auxiliando durante esse tempo, e deu boas vindas ao Augusto Severo, falando que espera que ele contribua com o conselho com o intuito de melhorar cada vez mais o instituto para estarmos à serviço do servidor, mas explicou que preza pela coerência e não pode votar pela aprovação, pois não seria coerente com todos os questionamentos que fez na votação do Tiago como secretário e por entender que prejudicaria muito os servidores ter uma diretoria previdenciária tão debilitada. O Conselheiro Moacir disse que mantem as críticas da votação do Tiago de que existe a necessidade de encaminhar o assunto para a procuradoria, dizendo que ele prestou relevantes serviços ao conselho e que espera que o Augusto Severo atenda as necessidades do CMP votando pela aprovação. O Conselheiro Pereira desejou boa sorte ao Tiago e explicou que havíamos colocado um servidor de outra área que prestou os serviços com muita competência e entende que mesmo que um setor fique desfalcado, está na hora de decidirmos essas coisas, votando a favor da indicação. O Conselheiro Henry agradeceu e parabenizou o trabalho de muita valia do servidor Tiago, votou pela aprovação da indicação e deu boas-vindas ao Augusto Severo. Depois, a Conselheira Viviane explicou que prima pela coerência e disse que a participação do servidor Tiago foi muito profissional, dando qualidade nas atas e nas publicações, e falou que não duvida da competência do Augusto Severo, mas vota contrário por protesto contra o que verificamos hoje sobre a postura do Presidente quanto a opção do servidor de aceitar a indicação, o que considera um reflexo da postura do Diretor Presidente da autarquia ao não dar muito espaço para que o pleno seja ouvido. Disse que seu voto contrário é pela falta de respeito da falta da ciência da Diretora e que não sabe como ela conduz a sua diretoria, mas independente disso nós temos órgãos de acesso, como o Comitê de Ética, que até o momento não apreciou nada, mas que serve para ajudar a dirimir e resolver essas questões, mas ao final, algumas pessoas preferem tomar decisões e atitudes absolutamente autoritaristas, depondo veementemente contra a democracia que, por vezes, significa ter nossas opiniões vencidas pelas opiniões da maioria e aceitar isso. Disse que, mais uma vez, discutimos algo que temos discutido nos últimos três anos e que mais uma vez passamos por cima da reformulação do Regimento Interno, não podendo fazer vista grossa para essas questões que trazem o

desmando e que demonstram que a ideia de colegiado ficou desvirtuada. O Presidente em seguida, votou favorável à indicação e disse que respeita a posição da Conselheira Viviane, mas discorda, pois de forma democrática, sempre decide pela maioria e explicou que entende que o trabalho de secretário é administrativo e que os funcionários do CAMPREV são subordinados, devendo cumprir as determinações das diretorias. Disse que concorda que a Diretora Previdenciária deveria ter sido avisada, mas afirmou que nunca desrespeitou a democracia. Após, o Conselheiro Miranda desejou boas férias ao Presidente e colocou sua preocupação quanto as ordens do dia para encaminhar as reuniões durante esse período de férias do Presidente. Pontuou que apesar de invisibilizado, o planejamento deve ser considerado, já que existem muitas demandas para pautarmos. Disse que tem muito interesse em participar do congresso da ABIPEM e informou que irá oficiar o Diretor Presidente e o Prefeito sobre essa participação, caso a mesa não faça o encaminhamento. O Presidente em resposta, disse que gostaria que a vice-presidente Nilda presidisse as reuniões, pois o trabalho do conselho não pode parar, mas informou que não estará presente na reunião de quinta-feira, mas tentará acompanhar as outras reuniões. Após, o Conselheiro Moacir disse que corrobora integralmente com o posicionamento dos Conselheiros Fernando e Viviane sobre a função do secretário. **ENCAMINHAMENTO: I-** Encaminhar ofício ao diretor Presidente referente a participação dos conselheiros no congresso da ABIPEM em Foz do Iguaçu. **II-** Encaminhar ofício ao diretor presidente, solicitando parecer da procuradoria quanto a secretaria do CMP e seu regimento atual. **III - DELIBERAÇÃO**: O servidor Augusto César Rossin Severo foi nomeado Secretário do CMP por sete votos favoráveis dos Conselheiros: Christiane, Elias, Fernando, Henry, Moacir, Nilda e Pereira. E cinco votos contrários dos Conselheiros: Débora, Eliana, Misael, Miranda e Viviane. **ENCERRAMENTO**: Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 04 de julho de 2023 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Tiago Duni Cerqueira- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 18/07/2023, às 11:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 25/07/2023, às 09:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 27/07/2023, às 17:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 27/07/2023, às 17:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/07/2023, às 15:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/08/2023, às 15:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES**, **Vice Presidente**, em 03/08/2023, às 15:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/08/2023, às 17:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/08/2023, às 15:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/08/2023, às 18:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **8525191** e o código CRC **FD31D48E**.